

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 016 de 02.09.2022

CONTRATO Nº 016/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Contratada: JC DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.282.034/0001-19.

Objeto: Prestação de serviços especializados compreendendo o levantamento de inventário patrimonial e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, levantamento cadastral, fixação de plaquetas de identificação e atualização de dados físicos e contábeis do patrimônio público de bens móveis da Câmara Municipal de Canápolis-BA, em obediência as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Processo Administrativo nº 008/2022.

Dispensa de Licitação nº 005/2022.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Prazo de vigência: 02/09/2022 a 31/12/2022

Amparo Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02/09/2022.

Signatários das partes: pela Contratante – **Noel de Souza Queiroz** – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada – **Juliano Miranda da Silva Souza**.

ATOS OFICIAIS
